

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICAÇÃO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1483 de 07/12/01

LEI Nº 5961/01
de 29 de novembro de 2001

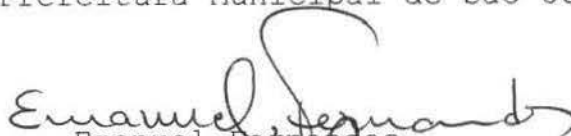
Denomina a rua onze no Residencial Jatobá de Cesarina Rodrigues Eras Soares.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º. Fica a rua onze no bairro Residencial Jatobá denominada Cesarina Rodrigues Eras Soares.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

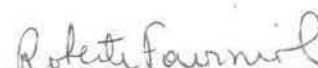
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 247/01 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)